

**DECRETO Nº 4.735, de 06 de fevereiro de 2018.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.310, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.095,00 (sessenta e oito mil e noventa e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
11901236100122394	33909200	0111500	15.855,00
11101912600151383	33909200	0100100	9.240,00
11101912600152350	33909200	0100100	43.000,00

TOTAL 68.095,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
11901236100122394	33903900	0111500	15.855,00
11101912600151383	33903900	0100100	29.240,00
11101912600151383	44905200	0100100	23.000,00
TOTAL			68.095,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal